

14

2828

Lei nº 194

Abre créditos suplementares

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abrem abertos os seguintes créditos suplementares e dotações do orçamento vigente:

R\$

8 81 1 - Operários do serviço de ruas, praças e jardins	40.000,00
---	-----------

8 81 1 - Operários do serviço de calçamento	96.000,00
---	-----------

8 82 1 - Encargado do serviço de estradas e caminhos municipais	1.000,00
---	----------

8 82 1 - Operários do serviço de conservação de estradas e pontes	50.000,00
---	-----------

8 85 1 - Operários do serviço de limpeza pública	15.000,00
--	-----------

8 89 1 - Operários do serviço de cemitérios	8.000,00
---	----------

240.000,00

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de novembro de 1954.

Alcides

Prefeito Municipal